

## Projeto de Lei do Senado n° 70, de 1963

Autoria: Senador José Kairala (/)

Iniciativa:

## Ementa:

ESTENDE AOS MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DOS TERRITORIOS FEDERAIS E DO ESTADO DO ACRE AS VANTAGENS DA LEI 4019, 20 DE DEZEMBRO DE 1961.

Assunto: -  
Data de Leitura: 18/07/1963

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -  
Destino: - Último estado: 11/12/1963 - REJEITADA

## TRAMITAÇÃO

11/12/1963 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

11/12/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO, EM PRIMEIRO TURNO.

11/11/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 700 - CCJ, PELA INCONSTITUCIONALIDADE, RELATOR SEN EURICO REZENDE.

18/07/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 70/1963

Data: 18/07/1963

Autor: Senador José Kairala (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTENDE AOS MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DOS

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1963

DOCUMENTOS

TERRITORIOS FEDERAIS E DO ESTADO DO ACRE AS VANTAGENS DA LEI 4019,  
20 DE DEZEMBRO DE 1961.